



PORTARIA 177/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.^a MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência
Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Delegada do CMDCA-Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente **MARINALVA FERNANDES CPF
879.***.***-34 - MEMBRO DO CMDCA**, para deslocar-se a cidade de Belém,
no período 23/08/2023 a 25/08/2023, com o objetivo de participar da XI
Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do
Pará, que acontecerá na CENTUR. Atribuindo-lhe 03(três) diárias, no
valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) cada diária,
totalizando um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
para o servidor. De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de
2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Agosto de 2023.

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.